



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 23.642,75**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.642,75 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
339014 – Diárias – civil R\$ 1.800,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 400,00  
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. livre  
339030 – Material de consumo R\$ 11.442,75

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 10.000,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração  
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração  
317170 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 1.800,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.738,75  
339030 – Material de consumo R\$ 400,00  
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educação – Rec. livre  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 704,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer  
449051 – Obras e instalações R\$ 10.000,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração